



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Nazaré Paulista
FORO DE NAZARÉ PAULISTA
VARA ÚNICA

Rua Clementino de Almeida Passos, 35, Vicente Nunes - CEP 1
 Fone: ■■■■■■■■■■ Nazaré Paulista-SP - E-mail:
 nazarepaulista@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min



CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

HELENA APARECIDA MOREIRA E SILVA, Supervisor de Serviço do Cartório Único do Foro de Nazaré Paulista, na forma da lei.

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1501004-81.2022.8.26.0695 - Ordem nº 2022/003053 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Crimes de Abuso de Autoridade, em que figura como Averiguado **LILIANE CAMPOS LOPES**, RG ■■■■■■■■■■, CPF 274.190.038-82, Nascido/Nascida 13/10/1977, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **03/11/2022**

Documento de Origem: **IP, IP, PORT nº: 2278391/2022 - 2ª CORREG AUX CAMPINAS, 21526583 - 2ª CORREG AUX CAMPINAS, 2278391 - 2ª CORREG AUX CAMPINAS**

Histórico da Parte **Liliane Campos Lopes**

Cota ministerial de fls.1461: "Considerando a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD - em desfavor da delegada de polícia, Dra. Liliane Lopes Doretto (1140/1157), requeiro a suspensão das presente investigação pelo prazo de 06 (seis) meses, até o encerramento do referido PAD."

Situação Processual: **Autos aguardando decurso de prazo.** Por r.Despacho datado de 12/12/2025 09:51:42 - "Vistos. Cota retro defiro. Aguarde-se o prazo requerido (seis meses). Após, vista ao Ministério Público. Int"

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Nazaré Paulista, 18 de junho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA